

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 197/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0076807/2020-56****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 26.4.2021**

Alteração societária na entidade Instituto Educacional Lisboa Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Lisboa, no município de Carandaí.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 505/2021, datado de 26 de março de 2021, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 13 de abril de 2021, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0076778/2020-63, referente ao pedido de credenciamento da mesma entidade.

Mérito

Versa a matéria sobre a comunicação de alteração societária na entidade Instituto Educacional Lisboa Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Lisboa, com sede na Rua João Blazutti, 557, Bairro Caribe, no município de Carandaí.

Dentre a documentação apresentada, destaca-se:

- comunicação da alteração na entidade mantenedora, datada de 07 de outubro de 2020, assinada pelas representantes da entidade, Sras. Cátia Lilian dos Santos Barbosa e Maria Heloisa Mendes Vale Victoretti;
- cópias do Contrato Social e das suas 13 alterações;
- justificativa da alteração societária na entidade mantenedora;
- cópia da Portaria nº 1058/2015, publicada no "MG" de 14 de agosto de 2015, que credenciou a entidade mantenedora Instituto Educacional Lisboa Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- prova de idoneidade moral, emitida pelo TJMG, em favor de todos os novos sócios constantes da 13ª e última alteração contratual;
- curricula vitae de todos os novos sócios.

A 13ª alteração, ocorrida, em 30 de abril de 2019, registra a admissão dos sócios Roseany Heloisa Teixeira, Jucileia Aparecida do Nascimento Sousa, Talita Edwiges Vieira Amorim da Silva, Marisete Cristina

de Melo Brandão, Bruna Beatriz da Rocha, Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira, Núbia Carla Medeiros Ribeiro, Marcos Felipe da Silva e Jéssica Mayara Barbosa Silva e a retirada de Helena Maria do Nascimento Almada, que transferiu a totalidade de suas quotas para Roseany Heloisa Teixeira, e de Márcia Maria de Almeida Almada, que transferiu 530 quotas para cada um dos sócios admitidos.

Após essa alteração, o quadro societário ficou assim composto: Cátia Lilian dos Santos Barbosa, Maria Heloisa Mendes Vale Victoretti, sócias majoritárias, com 22.260 quotas cada, e administradoras, Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, Amarília de Souza Pereira Droumond, Juliana Maria Batista Alves Lourenço, Kelcilene Victória de Oliveira Costa Santos, Vânia Virgínia do Nascimento, Daniela Aparecida Monteiro Nogueira, Viviane Fajardo Pacheco Silva, Roseany Heloisa Teixeira, Jucileia Aparecida do Nascimento Sousa, Talita Edwiges Vieira Amorim da Silva, Marisete Cristina de Melo Brandão, Bruna Beatriz da Rocha, Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira, Núbia Carla Medeiros Ribeiro, Marcos Felipe da Silva e Jéssica Mayara Barbosa Silva, com 530 quotas cada.

Os documentos estão em conformidade com a Resolução CEE nº 449/02.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Instituto Educacional Lisboa Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Lisboa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, com sede na Rua João Blazutti, 557, Bairro Caribe, no município de Carandaí.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 04/05/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28569729** e o código CRC **36CF4983**.